

Decreto Nº. 38 /2022

Araguanã - TO, 11 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre a Permissão de uso exclusivo de sala localizada em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Araguaia, destinado a lotação da COMDEC para exercer suas atividades.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma sala em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Araguaia situado na Avenida Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil adequadamente coordenar e executar suas ações.

Art. 2º A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araguaia, aos onze dias do mês de agosto de 2022 (11/08/2022).

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal